Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 202/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: REDUÇÃO NO PREÇO DAS PRESTAÇÕES DAS CASAS DO "MUTIRÃO"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a redução do valor das prestações das casas do "Mutirão", pois os moradores daquele conjunto residencial não estão suportando os aumentos das prestações com base na BTN. De acordo com o primeiro contrato o valor das prestações era de 10% do salário mínimo, porém, o primeiro contrato deu lugar a outro feito pela atual Administração, mudando-se o valor para 11 BTN's, superior aos 10% do salário mínimo, elevando o valor das prestações mensalmente enquanto o salário mínimo continua congelado. As prestações do Núcleo JK, Bandeirantes e outras moradias financiadas pelo Sistema Habitacional estão abaixo do valor cobrado pela Prefeitura das casas do "Mutirão", fato que vem gerando justas reclamações dos mutirantes. O ideal seria a Prefeitura reduzir o valor das prestações para o equivalente a 5% do salário mínimo, o que seria compatível com a realidade econômica dos moradores daquele novel Bairro da Cidade Coração.

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.056
21/05/90
Diretor da Secretaria

Sala das Sessões,
Em 21 de maio de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 21/5/90
PRESIDENTE

Q.254/90